



APROVADO

08 / 09 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 18/2025

Denomina de “José Delfino Gambarra (Zé Delfino)” a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Fica denominado de José Delfino Gambarra (Zé Delfino), a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 08 de setembro de 2025.

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente